



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

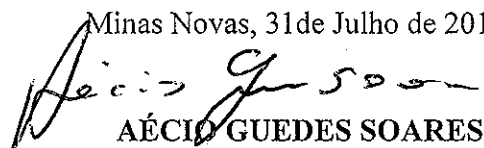
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, no período de **01-08-2017 a 01-08-2019**, a servidora **MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA DA SILVA**– matrícula **1034**, portadora do RG MG- 7.051.703 e CPF nº 003.861.566-54, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - PEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Julho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 31/07/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 613/17
DATA 31/07/2017
Inete Ferreira de Santos
ASSINATURA DO PRESIDENTE